



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06.1/2024.

*Prorroga o prazo de inscrição e retifica
o Edital de Processo Seletivo nº
06/2024, de 10 de abril de 2024.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o previsto na Lei Complementar Municipal nº 248, de 22 de outubro de 2019 e suas alterações;

CONSIDERANDO a constatação de ausência de inscritos, até o momento, no prazo estabelecido no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 06/2024, de 10 de abril de 2024, bem como a premente necessidade de ampliar o prazo de inscrição para evitar a perda de oportunidade e consequente insucesso do Processo Seletivo;

TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo de inscrição do Processo Seletivo nº 06/2024, mediante a retificação do Edital nº 06/2024, de 10 de abril de 2024, de acordo com as disposições a seguir:

1. Fica prorrogado o prazo de inscrição do Processo Seletivo nº 06/2024, **até o dia 06 de maio de 2024.**

2. Em decorrência da prorrogação do prazo de inscrição prevista no item anterior, os itens 2 e 3 do Edital de Processo Seletivo nº 06/2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas gratuitamente, e **presencialmente** pelo próprio candidato, ou através de procurador com poderes específicos (portando a procuração), na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Jarbas Mendes, nº 270, Brasília, neste Município de São Lourenço do Oeste/SC, no período de **16 de abril a 06 de maio de 2024**, das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h, de segunda à sexta-feira (dias úteis), não se admitindo recebimento de inscrições fora do período e horário disposto.

2.12.1. As inscrições que preencherem as condições exigidas serão deferidas e divulgadas, a partir do dia 09 de maio de 2024, no site oficial do Município: www.saolourenco.sc.gov.br/concurso e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

.....” (N.R.)

“3. DA PROVA DE TÍTULOS

.....



3.5. A publicação da pontuação preliminar da Prova de Títulos está prevista para ocorrer a partir do dia 14 de maio de 2024, no site oficial do Município (www.saolourenco.sc.gov.br/concurso) e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br), sendo que o prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias, com início no primeiro dia subsequente à divulgação, conforme item 6 deste Edital.

.....". (N.R.)

3. O Anexo I do Edital de Processo Seletivo nº 06/2024, de 10 de abril de 2024, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único deste Edital.

São Lourenço do Oeste - SC, 22 de abril de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO
(Edital de Processo Seletivo nº 06.1/2024)

“ANEXO I
(Edital de Processo Seletivo nº 06/2024)

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA PREVISTA*
.....	
Inscrições	16 de abril a 06 de maio de 2024
Publicação da relação de inscritos	A partir de 09 de maio de 2024
.....	
Publicação da classificação preliminar da Prova de Títulos	A partir de 14 de maio de 2024
.....	

.....”. (N.R.)

São Lourenço do Oeste - SC, 22 de abril de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal